PORTARIA Nº 166 – 15 de abril de 2025.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

DETERMINA:

Art. 1º - A abertura de Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Campo Mourão, observadas a previsão orçamentária e financeira, com a correspondente abertura de vagas para preenchimento dos seguintes cargos: do Grupo Ocupacional Administrativo: **Assistente Legislativo II** e do Grupo Ocupacional Técnico/Profissional: **Contador (cadastro de reserva) e Procurador Jurídico (cadastro de reserva).**

Art. 2º - As características, descrição e remuneração dos cargos, bem como as vagas disponíveis para preenchimento serão especificadas no Edital de Concurso Público, baixado sob orientação da Comissão Especial de Concursos – CEC, nos termos das atribuições que lhes forem conferidas pelo Regulamento Geral de Concursos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Presidente - Poder Legislativo de Campo Mourão-PR
006.017.919-83
16/04/2025 10:59:56
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Jadir Soares
Presidente

Assinado digitalmente por:
GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA
Vereador
16/04/2025 11:30:35
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Geraldo Augusto Foltran Teixeira
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
ELVIRA MARIA SCHEN LIMA
Vereadora
17/04/2025 09:47:04
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Elvira Maria Schen Lima
2ª Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO GALDINO
Vereador
16/04/2025 11:34:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Galdino
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/04/2025 11:00 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/peb7f71ef6761f.

• Portaria nº 169/2023 que determinou a abertura de Concurso Público para provimento de cargos vagos e os que vagarem na vigência do certame, bem como para formação de cadastro de reserva, necessários à continuidade e eficiência dos serviços na Câmara Municipal de Campo Mourão. Publicada no órgão Oficial Eletrônico nº 2924/2023.

• Portaria nº 89/2024, que alterou a composição da Comissão Especial de Concursos designada pela Portaria nº 169/2023 e alterada pela Portaria nº 39/2024. Publicada no órgão Oficial Eletrônico nº 3029/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 166 – 15 de abril de 2025.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal,

DETERMINA:

Art. 1º - A abertura de Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Campo Mourão, observadas a previsão orçamentária e financeira, com a correspondente abertura de vagas para preenchimento dos seguintes cargos: do Grupo Ocupacional Administrativo: **Assistente Legislativo II** e do Grupo Ocupacional Técnico/Profissional: **Contador (cadastro de reserva) e Procurador Jurídico (cadastro de reserva).**

Art. 2º - As características, descrição e remuneração dos cargos, bem como as vagas disponíveis para preenchimento serão especificadas no Edital de Concurso Público, baixado sob orientação da Comissão Especial de Concursos – CEC, nos termos das atribuições que lhes forem conferidas pelo Regulamento Geral de Concursos.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Geraldo Augusto Foltran Teixeira - **1º Vice-Presidente**
Elvira Maria Schen Lima - **2ª Vice-Presidente**
Sebastião Galdino - **1º Secretário**

ATA DA 1ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, PARA APRECIAR O RELATÓRIO APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, NA FUNÇÃO DE GESTORA LOCAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REFERENTE AO 3º QUADRIMESTRE/2024. Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (27/02/2025), nesta cidade de Campo Mourão, Estado do Paraná, na Sala das Sessões, Plenário Vereador José Pereira Carneiro, às 09h00min (nove horas), realizou-se a 1ª Audiência Pública do Poder Legislativo de Campo Mourão. Presentes os Vereadores Sidnei Jardim - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento; Sebastião Galdino Tião do Karatê e Hélio HG, membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e, Tio Leco, Edilson Martins, Eliane do Café, Elvira Lima, Professor Geraldo e Marcio Berbet. Ausentes os demais Vereadores. Presente também a Senhora Camila Kravicz Corchak – Secretária Municipal da Saúde, juntamente com sua equipe. A Audiência foi aberta pelo Vereador Sidnei Jardim - Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento. **Vereador Sidnei Jardim** "Bom dia! Bom dia a todos! Já que a Lenilda chegou nós vamos começar, bom dia a todos! invocando a Deus e pela grandeza de Campo Mourão do Estado do Paraná e da Pátria, damos início à 1ª audiência pública do Poder Legislativo de Campo Mourão, na 1ª Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura para apreciar o relatório apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde na função de gestora local do Sistema Único de Saúde, o SUS, referente ao terceiro quadrimestre de 2024. Já se encontram presentes aqui na reunião eu, que sou Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Hélio que também é Membro da Comissão de Finanças e Orçamento; estão presentes também os Vereadores Edilson Martins, a Vereadora Eliane, o Vereador Professor Geraldo, o Vereador Marcio Berbet, o Vereador Tio Leco e também, o Vereador que é Membro da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador Tião, Sebastião Galdino. Presente também, aqui do meu lado direito, a Senhora Camila Kravicz Corchak, Secretária da Saúde do Município de Campo Mourão, juntamente com sua equipe. Nós só queremos lembrar antes de começar a audiência pública que as perguntas deverão ser feitas após o término da apresentação, os vereadores serão questionados individualmente se tem perguntas, então, após a explanação da Secretária nós vamos passar a palavra individualmente para os vereadores e na sequência passar a palavra para o público todo aqui presente, o microfone está ali à disposição e todos terão direito a falar aqui. Antes de

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/04/2025 16:22 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p5978805651eb0.